

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

MENDA ADITIVA Nº	3_	ιΟ PROJETO DE LEI № 976/2020
------------------	----	------------------------------

Acrescente-se artigo onde couber ao Projeto de Lei nº 976/2020.

"Em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I Parlamentar requisitante;
- II objeto;
- III órgão executor;
- IV valor em reais;
- V data da liberação dos recursos e/ou publicação de eventual decreto com o respectivo número."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Vereador Pedro Bueno
CIDADANIA

AVULSOS DISTRIBUIDOS

EM 9 1 1 20

(046)

Responsavel bala distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 25/06/2000

Câmara Municipal de Belo Horizonte - Gabinete Vereador Pedro Bueno (CIDADANIA-23)
Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab.A310 - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191

E-mail: ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br - 26 - Whatsapp: 9 9932-6657